

## PORTARIA COREN – RO Nº 25 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente em Exercício do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA- COREN/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021.

**CONSIDERANDO** o Convite para participação na inauguração do *Consultório de Tratamento Avançado em Feridas*.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a Conselheira Regional **Dra. Taciana Alessandra Holtz**, **Coren-RO** nº 123023-ENF para participar e representar o Coren-RO na inauguração do Consultório de Tratamento Avançado em Feridas, que será realizado na Clínica Multiplik Saúde, no dia 12 de janeiro de 2023, na Avenida Farquar, 1651, Panair 1º andar, às 15 h – PORTO VELHO/RO.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art.3°-Dê-se ciência e cumpra-se.

**RÉGIS ANDRÉ GEORG** COREN-RO Nº 245.968-ENF

Tegis Andre Jorg

Presidente em Exercício